

P O R T A R I A Nº 483/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001636/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/03/2026 a 24/04/2026, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **LILIAN HORSTH CATHERINGER MAIA**, Docente II - Inglês, matrícula nº 11202, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de Abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal